

**Capítulo publicado in Maria José Azevedo Santos (coord.), *Homenagem da Misericórdia de Coimbra a Armando Carneiro da Silva (1912-1992)*, Coimbra, Palimage/Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, 2003, pp. 91-123.**

**Autor:** Maria Antónia Lopes

**Título:** Imagens da pobreza envergonhada em Coimbra nos séculos XVII e XVIII: análise de dois róis da Misericórdia

**Imagens da pobreza envergonhada em Coimbra nos séculos XVII e XVIII:  
análise de dois róis da Misericórdia**

Maria Antónia Lopes  
Universidade de Coimbra

1. Em estudo anterior, tentei caracterizar a pobreza coimbrã entre meados do século XVIII e meados do XIX<sup>1</sup>. Para o efeito, utilizei um conjunto de fontes em grande parte produzidas na Misericórdia ou por ela solicitadas. Recuo agora no tempo no intuito de perceber até que ponto em épocas anteriores as suas características eram ou não semelhantes.

As duas fontes que aqui utilizo, ambas depositadas no arquivo da Misericórdia, remetem-nos para dois grupos de gente pobre considerada merecedora do socorro da Santa Casa. O manuscrito mais recente é um rol de pobres da freguesia de Stª Justa elaborado pelo pároco e remetido à Misericórdia, muito provavelmente a pedido desta<sup>2</sup>. O documento não tem data, mas a lista foi depois acrescentada em

---

<sup>1</sup> *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage, 2000, 2 vols.

<sup>2</sup> Arquivo da Misericórdia de Coimbra, *Testamentos 7*. Este documento foi já referido por António de Oliveira em *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*, Coimbra, Faculdade de Letras, 1971, I, p. 350, n. 3.

carta enviada à Misericórdia e datada de 30 de Janeiro de 1736. O outro documento aqui analisado, 100 anos mais antigo, é o *Rol dos pobres doentes a que se da Esmola desta Santa Caza da Mizericordia aos Domingos e quartas feiras*<sup>3</sup>.

Trata-se de fontes muito sugestivas, porque não só desvendam aspectos da pobreza nessas períodos, como viabilizam uma análise de longa duração, ao possibilitarem o confronto com a realidade de finais de Setecentos e primeira metade do século XIX. Vejamos, pois, a que conclusões se pôde chegar quanto à pobreza coimbrã destas últimas épocas<sup>4</sup>.

2. Extremamente difícil ou mesmo impossível de quantificar, devido à sua natureza fluida e repentinamente mutável ao sabor das conjunturas, na primeira metade do século XIX a pobreza coimbrã rondaria os 30% da população. Distribuía-se no espaço urbano de forma descontínua, verificando-se alguma alteração das áreas de maior concentração de pobres ao longo dos 100 anos compreendidos entre 1750 e 1850. Com muito maior incidência na parte baixa da cidade, a freguesia de St<sup>a</sup> Cruz e, sempre em crescendo, a de St<sup>a</sup> Justa, concentravam uma maior proporção de pobres. As fontes utilizadas sugerem também que em S. Tiago, onde havia fortes bolsas de pobreza em meados de Setecentos, o peso percentual dos pobres se foi esbatendo ao longo da centúria estudada e que em meados do século seguinte os pobres aumentaram na percentagem da população do Bairro Alto, nomeadamente nas freguesias da Sé e de S. Pedro. As paróquias de S. Tiago e S. Bartolomeu eram as zonas onde predominavam os artífices que rareavam na Alta. Aqui residia o escol social coimbrão, mas como disse, coabitando com os mais pobres pelos meados de Oitocentos.

---

<sup>3</sup> Arquivo da Misericórdia de Coimbra, *Rol dos pobres doentes a que se da Esmola desta Santa Caza da Mizericordia aos Domingos e quartas feiras os quais Eu Belchior Caldeyra Escrivão que sirvo nella Este anno de [1]632 fiz trasladar do Rol antigo [1629-1637]*.

<sup>4</sup> Porque se trata, em grande parte, de um estudo comparativo, as remissões para *Pobreza, assistência e controlo social...* serão frequentes, o que espero seja compreendido. Parte destas conclusões estão já sintetizadas no meu artigo “Os pobres e os mecanismos de protecção social em Coimbra de meados do século XVIII a meados do XIX” em *A História tal qual se faz. Jornadas do Grupo de História da Universidade de Coimbra* (no prelo).

As mulheres constituíam sempre mais de 80% dos pobres assistidos pela Misericórdia mas seriam talvez cerca de 70% da pobreza coimbrã, a qual se repartia por famílias de pequena dimensão, pois os agregados familiares pobres com 1 a 3 pessoas atingiam os 79% em 1814-16. Quanto à tipologia, predominavam as mulheres solitárias (solteiras e viúvas) e as famílias nucleares incompletas (viúvas com filhos). Os homens pobres eram maioritariamente casados com filhos, mas também os solitários constituíam grupo importante, sobretudo em idades extremas. Os velhos e as crianças, sempre em grande proporção, apresentavam-se, naturalmente, como as faixas etárias mais vulneráveis à pobreza. Entre os assistidos pela Misericórdia englobavam-se nestas duas idades a quase totalidade dos homens e mais de 90% das mulheres. É que o sexo masculino geralmente só era atendido quando incapaz de trabalhar. Para as mulheres era-se um pouco mais flexível, sobretudo se viúvas com filhos.

Os homens socorridos pelas instituições existentes em Coimbra eram ou tinham sido artesãos, criados e trabalhadores não qualificados, com uma forte proporção de não naturais da cidade. Nas mulheres havia grande incidência de recolhidas - pobres envergonhadas que (mal) subsistiam pelo trabalho “de suas mãos” -, de criadas “desacomodadas” e, tal como nos homens, de desenraizadas por não terem nascido em Coimbra e que, por isso, sem apoios familiares e de antiga vizinhança, eram facilmente empurradas para a marginalidade.

A pobreza causada pela baixo valor remuneratório do trabalho manual (que, sobretudo para as mulheres, impossibilitava qualquer poupança e tornava, por exemplo, proibitivos os preços do vestuário), transformava-se frequente e rapidamente em indigência quando a família crescia demasiado, quando os preços subiam ou quando o trabalho faltava, fosse por doença (tão facilitada pelas condições insalubres das habitações, pela deficiências nutricionais, pelo trabalho esgotante...), por velhice ou por razões de mercado. É claro que não existia nenhum mecanismo de protecção social que atenuasse os efeitos desta insegurança laboral.

Em grande parte, a pobreza que analisei exclui as margens traçadas pela imoralidade, ociosidade, vício, mas não se circunscreve totalmente aos pobres

meritórios, pois a clientela hospitalar e prisional, além do universo de extracção dos expostos, não era filtrada por parâmetros morais. Contudo, a pobreza assistida pela Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, a mais proeminente instituição assistencial da cidade, era fundamentalmente a pobreza envergonhada, embora este conceito remeta para um universo bastante alargado, muito mais lato do que a designação pode parecer circunscrever, pois, na sua grande maioria, eram artesãos empobrecidos. O *pobre envergonhado*, também chamado *pobre meritório*, “goza de certa estima social porque nunca tendo tido uma situação económica desafogada, não mendigou enquanto conseguia sustentar-se, o seu comportamento social é irrepreensível e, sempre que possível, as mulheres da família trabalham recolhidas em casa. O pobre meritório é o pobre a quem se reconhece toda a legitimidade de pedir ajuda”<sup>5</sup>.

3. O livro do *Rol dos pobres doentes* abre com a transcrição do cap. 10º do Compromisso (1620), “Dos visitantes dos doentes”, que estabelece as regras deste serviço. Importa conhecê-las:

1. Os Visitadores dos doentes serão dous Irmãos da Mesa de uma e outra condição, que sirvão de dous em dous mezes, como atraz fica dito, conforme a repartição dos officios.
2. Terão a seu cargo visitarem todos os doentes, que em Meza lhes forem encommendados, o que procurarão fazer com toda a caridade e exemplo, que se deve esperar de pessoas, que exercitão esta obra de misericórdia, de modo que sejam de exemplo e edificação, e não de escandalo a toda a Irmandade; os quaes visitarão na maneira seguinte. Vindo petição á Mesa de doente algum, será dada aos ditos Visitadores, para que elles vão ver a tal pessoa, e achando-a doente, guardarão tres cousas.
3. A primeira, persuadirem-lhe, que venha ao Hospital curar-se, sendo possível, assim por se lhe acudir melhor, como por se escusarem mais gastos à Casa.
4. A segunda, tomarem suas cousas a cargo, para as proporem logo à Mesa nos dias, que houver, achando, que há razões bastantes para os taes doentes não irem ao Hospital.
5. A terceira, saberem, se estão confessados, e comungados, e quando não, fazerem, que os Curas lhes acudão com os Sacramentos, que lhes forem necessarios, acudindo-lhes spiritual e temporalmente, do que tudo darão conta á Mesa, para que

---

<sup>5</sup> *Pobreza, assistência e controlo social...*, II, p. 157. Sobre os pobres socorridos pelas misericórdias em geral, ver Isabel dos Guimarães Sá, *As misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, pp. 109-126.

conforme as necessidades de cada doente a Mesa disponha da fôrma, em que se há de correr com cada um, visto não ter a Casa posses para poder sustentar a todos; e não estando doente, lhe darão por aquella vez a esmola, que parecer; e sendo a doença incuravel, ou sendo tanta a idade das pessoas, que fizerem as ditas petições, que não possam sair fóra, se informaráo de sua pobreza e necessidade, e se tem alguém, que lhes acuda, do que tudo darão conta à Mesa, para que conforme a informação dos ditos Visitadores que darão conforme a sua consciencia, a Mesa veja, se os deve aceitar no rol ordinario, que só constará desta sorte de gente: aceitando-os, será na forma seguinte.

6. Darão os Visitadores informação da pessoa, votando juntamente o que lhes parece, assim ácerca de ser aceita, como da esmola, que se lhe dará; após isto mandará o Provedor votar a Mesa sobre as mesmas duas partes; e sendo aceita por mais votos, se assentará logo no livro, em que dia se aceitou, e com quanto a data; e o Provedor assinará ao pé, e em sua ausencia o Escrivão; e aos que andarem neste rol, levarão os mesmos Visitadores as esmolos a casa nos dias<sup>6</sup>, que se assentar em Mesa, e não as darão na Misericórdia a pessoas, que em seu nome as venhão buscar, por se seguirem dahi inconvenientes de consideração.

7. Terão mais a seu cargo visitar os doentes, que vierem de caminho, provendo-lhes suas Cartas de guia, que vierem assinadas pelo Provedor, com cavalgadura, dando todo o bom expediente a se irem, vindo para isso; e vindo muitos doentes, os procurarão levar ao Hospital, até estarem para se poderem pôr a caminho; e sendo necessaria alguma mesinha para algum doente, que não<sup>7</sup> esteja no Hospital, os Mordomos assinarão receita, e por ella assinada dará o Boticario as mesinhas, e se lhe pagará no cabo do anno, fazendo-lhe por ella a conta.

8. Receberão do Mordomo da Capela o dinheiro, que para estas visitas lhes for necessario, do qual lhe darão conta por uma addição do que se monta nas esmolos dos pobres, que andão no rol, e por varias do que derem aos pobres, que visitarem, e não parece, que devem ser admittidos no rol, e assim do gasto das Cartas de guia; e morrendo algum pobre, de que fique algum fato, que pertença á Casa, que se possa dar a outro, os Mordomos o entregarão ao Celleireiro, para o beneficiar e guardar, até fazer o que a Mesa lhe ordenar<sup>8</sup>

Assim sendo, faculta este documento uma selecção de pessoas pobres, incapazes de trabalhar, carentes de apoio familiar, mas, apesar de tudo, reclamando respeito, em memória de toda uma vida de trabalho honrado e, por isso, com “razões bastantes para (...) não irem ao Hospital”. Como já salientei noutro local, os pobres que se consideravam pessoas honradas resistiam o mais possível a baixar a um hospital, instituição de tratamento de indigentes que não gozavam da categoria de pobre envergonhado<sup>9</sup>.

---

<sup>6</sup> Sublinhado na fonte.

<sup>7</sup> Sublinhado na fonte.

<sup>8</sup> AMC, *Rol dos pobres doentes*, fls. 1-4v<sup>o</sup>.

<sup>9</sup> Cf. *Pobreza, assistência e controlo social...*, I, pp. 607-615.

O *Rol dos pobres doentes* socorridos a título permanente pela Misericórdia engloba indivíduos admitidos pelo menos entre 1629<sup>10</sup> e 1637. Não foram anos fáceis para os pobres de Coimbra. Os preços subiam e uma epidemia de etiologia desconhecida foi responsável por um acentuado acréscimo dos valores da mortalidade, particularmente excepcional em 1632. Testemunhos desta década referem-se à multidão de pobres existentes na cidade e aos “pobres miseráveis doentes” a quem o Cabido socorreu em 1631<sup>11</sup>.

Consta o rol da Misericórdia de 123 pessoas – representaria 1 a 2% da população coimbrã - sendo 84 do sexo feminino (68%) e 39 do sexo masculino. António de Oliveira calcula que os pobres, incluindo nesta categoria “os que têm pequenos maneios e haveres” representariam uns 20% da população activa da cidade em finais do século XVI, inícios do XVII<sup>12</sup>.

Em inícios do século XVII “as cinco paróquias da Alta tinham uma população activa inferior às quatro da Baixa. Mas a julgar pela finta de 1613 albergavam, proporcionalmente, mais gente pobre (25,9% contra 17,1%)”<sup>13</sup>. Diz-se em reunião de vereação camarária de 1 de Fevereiro de 1620 que a Alta é zona “aomde não vive senão estudantes e conegos (...) e a mais gente são tudo amas e lavamdeyras e outros oficiais de pouqua concideração”<sup>14</sup>. Os doentes do rol de 1629-1637 residiam maioritariamente na parte baixa da cidade, pois esta acolhia 55% destes pobres, vivendo na Alta 38%. Eram também contempladas 10 pessoas moradoras nos subúrbios de St<sup>a</sup> Clara e de Celas, que representavam 8% do rol.

Embora tratando-se exclusivamente de pobreza honrada, que exclui os mendigos e os “viciosos”, a dicotomia Alta e Baixa surge claramente, configurando-se uma história de longa duração. António de Oliveira já há muito a assinalou para os séculos XVI e XVII<sup>15</sup> e, em épocas posteriores, a dualidade do

---

<sup>10</sup> Há 18 doentes admitidos antes de 1632 sem indicação da data de aceitação.

<sup>11</sup> António de Oliveira, *A vida económica e social de Coimbra...*, I, pp. 280-282, II, 191-192.

<sup>12</sup> *A vida económica e social de Coimbra...*, II, p. 368.

<sup>13</sup> António de Oliveira, *A vida económica e social de Coimbra...*, I, p. 361.

<sup>14</sup> Cit. por António de Oliveira, *A vida económica e social de Coimbra...*, I, p. 187.

<sup>15</sup> *A vida económica e social de Coimbra...*, I, pp. 361-364.

espaço coimbrão foi salientada por João Roque<sup>16</sup> e, mais tarde, por mim própria<sup>17</sup>. Vários indicadores revelados por António de Oliveira coincidem em apontar a freguesia de St<sup>a</sup> Justa como a mais pobre da Baixa desde a década de 1560 até 1613<sup>18</sup>. O presente rol sugere o mesmo para o decénio de 1630, pois eram as freguesias de St<sup>a</sup> Justa e St<sup>a</sup> Cruz que mais assistidos albergavam, vivendo aí respectivamente 17% e 16% dessas pessoas. Foi também essa a conclusão a que cheguei ao analisar a pobreza coimbrã de 150 a 200 anos mais tarde, como já foi referido.

Se aceitarmos que em 1630 os fogos de Coimbra se distribuíam pelas 9 freguesias na mesma proporção que em 1732<sup>19</sup> (o que não deixa de ser temerário), encontram-se fortes índices de pauperização na paróquia de St<sup>a</sup> Justa e, em menor grau, na de S. Cristóvão. O contrário sucede nas freguesias de S. Pedro e da Sé. Mas não podemos esquecer que estas últimas tinham grandes áreas rurais cujas populações eram negligenciadas pela Misericórdia nos séculos XVIII e XIX. E o mesmo aconteceria no século XVII. Nas restantes freguesias regista-se um equilíbrio notável entre o peso percentual da população e o dos pobres do rol:

**Quadro 1 – Distribuição percentual dos doentes pobres em 1629-37 e dos fogos em 1732**

Freguesia	Pobres do rol de 1629-37	Fogos segundo o censo de 1732
Almedina	4	4
S. Bartolomeu	11	10
S. Cristóvão	11	7
S. Pedro	10	18
S. Tiago	11	11
Salvador	7	7
Sé (incluindo Celas e St <sup>a</sup> Clara)	14	20
St <sup>a</sup> Cruz	16	15
St <sup>a</sup> Justa	17	9

Contudo, confrontando-se a distribuição das residências dos “entrevados do rol”<sup>20</sup> em diferentes épocas, encontram-se oscilações:

<sup>16</sup> *Classes populares no distrito de Coimbra no século XIX (1830-1870). Contributo para o seu estudo*, Coimbra, 1982, vol. I, pp. 300-302.

<sup>17</sup> *Pobreza, assistência e controlo social...*, II, pp. 180-181.

<sup>18</sup> *A vida económica e social de Coimbra...*, I, pp. 361-363

<sup>19</sup> Cf. Armando Carneiro da Silva, *Evolução populacional coimbrã*, Coimbra, 1967, separata de *Arquivo Coimbrão*, vol. XXIII, pp. 34-35 e *Pobreza, assistência e controlo social...*, I, p. 746.

<sup>20</sup> Nos séculos XVIII e XIX adoptou-se essa designação para o rol dos pobres doentes.

**Quadro 2 – Freguesias de residência dos doentes pobres em diferentes épocas (%)**

<b>Freguesia</b>	<b>1629-37</b>	<b>1766-94</b>	<b>1795-1833</b>	<b>1834-50</b>
Almedina	4	7	7	8
S. Bartolomeu	11	7	5	8
S. Cristóvão	11	14	7	8
S. Pedro	10	7	7	12
S. Tiago	11	14	15	17
Salvador	7	7	11	12
Sé (incluindo Celas e Stª Clara)	14	14	18	11
Stª Cruz	16	17	19	11
Stª Justa	17	3	10	14

Distribuíam-se os pobres seiscentistas por muitas ruas, largos e becos, sobressaindo ligeiramente as Ruas de João Cabreira, Moeda e Tinge Rodilhas, o Terreiro do Marmeleiro, o Bairro de Montarroio, os Largos das Olarias e do Pocinho, a Couraça dos Apóstolos e as cercanias do Colégio dos Militares e da igreja de S. Salvador. Eis a distribuição integral:

**Quadro 3 – Local de residência dos doentes pobres de 1629-37**

Freguesia Local		Total	S. F.	S. M.	Freguesia Rua	Total	S. F.	S. M.	
Stª Justa	Desconhecido	6	5	1	S. Cristóvão	Desconhecido	9	7	2
Stª Justa	R. João Cabreira	4	2	2	S. Cristóvão	Hospital de S. Cristóvão	2	2	
Stª Justa	Tº do Marmeleiro	3	3		S. Cristóvão	R. Forno	1	1	
Stª Justa	Adro	2	2		S. Cristóvão	R. S. Cristóvão	1	1	
Stª Justa	R. Direita	2	2		<b>S. Cristóvão Total</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	
Stª Justa	R. Nova	1	1		Sé	Desconhecido	3	2	1
Stª Justa	Tº de Simão Borges	1	1		Sé	R. Subripas	2	2	
Stª Justa	Beco de Cristóvão Monteiro	1		1	Sé	Arco das Velosas	1	1	
Stª Justa	Bairro de Montarroio	1		1	Sé	R. do Alexandre	1	1	
<b>Stª Justa Total</b>		<b>21</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>Sé Total</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	
Stª Cruz	R. Moeda	3	2	1	Almedina	Desconhecido	3	2	1
Stª Cruz	Bairro de Montarroio	3	3		Almedina	ao Aljube	1	1	
Stª Cruz	Terreiro das Olarias	3	1	2	Almedina	Largo da Feira	1		1
Stª Cruz	R. Tinge Rodilhas	3	2	1	<b>Almedina Total</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	
Stª Cruz	Desconhecido	3	2	1	S. Pedro	ao Cº dos Militares	3	3	
Stª Cruz	R. Fornalhinha	2	2		S. Pedro	R. Trindade	2	2	
Stª Cruz	R. Padeiras	2	2		S. Pedro	a S. Pedro	1	1	
Stª Cruz	R. Sapateiros	1		1	S. Pedro	R. Escolas	1	1	
<b>Stª Cruz Total</b>		<b>20</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	S. Pedro	R. Larga	1	1	
S. Tiago	Largo do Pocinho	3	2	1	S. Pedro	Porta da Traição	1	1	
S. Tiago	Tº do Mendonça	2	1	1	S. Pedro	Desconhecido	1	1	
S. Tiago	R. Corpo de Deus	2		2	S. Pedro	R. Cozinhas	1		1
S. Tiago	Desconhecido	2	2		S. Pedro	R. Parreiras	1		1
S. Tiago	R. Velha	2		2	<b>S. Pedro Total</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	
S. Tiago	R. Azeiteiras	1	1		Salvador	a S. Salvador	4	2	2
S. Tiago	R. Forno	1		1	Salvador	Couraça dos Apóstolos	3	2	1
S. Tiago	Largo do Paço do Conde	1		1	Salvador	Desconhecido	1	1	
<b>S. Tiago Total</b>		<b>14</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>Salvador Total</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	
S. Bartº	Desconhecido	4	1	3	Subúrbios	Stª Clara	8	5	3
S. Bartº	R. Azeiteiras	2	1	1	Subúrbios	Celas	2	1	1
S. Bartº	Cais	2	2		<b>Subúrbios Total</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	
S. Bartº	R. Calçada	2	2						
S. Bartº	Largo do Romal	2	1	1					
S. Bartº	R. Forno	1		1					
<b>S. Bartº Total</b>		<b>13</b>	<b>7</b>	<b>6</b>					

O “Hospital de S. Cristóvão”, onde residiam duas mulheres (aceites em 1634 e 1636), era na realidade um albergue, pois servia para nele se recolherem seis viúvas honradas que tinham a obrigação de varrer a igreja de S. Cristóvão<sup>21</sup>.

Apenas são mencionadas 12 profissões. Situando-se claramente no mundo dos ofícios mecânicos, oito homens socorridos pela Misericórdia de Coimbra durante a década de 1630 eram ou haviam sido alfaiate, armador, cardador, carpinteiro, chapineiro, oleiro, ourives e sapateiro. Quanto às mulheres, duas tinham o ofício de parteiras e outras duas eram viúvas de barbeiro e de oleiro.

<sup>21</sup> Joaquim Martins de Carvalho, *O Conimbricense* n.º 2029 de 2.1.1867.

Na segunda metade do século XVI e primeiros decénios do XVII os sapateiros e oleiros predominavam em St<sup>a</sup> Cruz, os alfaiates e ourives em S. Tiago. Em S. Bartolomeu sobressaíam os sombreireiros, sapateiros e barqueiros e em St<sup>a</sup> Justa os cordoeiros<sup>22</sup>. O número de profissionais mencionados no rol da Misericórdia é demasiado restrito para que se possa esboçar a sua distribuição no espaço. Há alguma preponderância de St<sup>a</sup> Cruz, onde residiam três oficiais (carpinteiro, chapineiro e oleiro), uma parteira e as duas viúvas mencionadas. Em S. Tiago moravam o cardador e o sapateiro, em S. Bartolomeu o armador e em St<sup>a</sup> Justa um antigo ourives. No Bairro Alto residiam o alfaiate e uma das parteiras, esta na paróquia de S. Cristóvão e aquele na de S. Pedro.

Em época mais tardia, entre 1795 e 1850 e concentrando-se entre 1796 e 1811, 4% das mulheres dos róis dos entrevados tinham direito ao tratamento de *Dona*. Nesta série seiscentista não há nenhuma. Talvez fossem amparadas na categoria de merceeiras<sup>23</sup>. E talvez, também, não fosse ainda tão expressivo esse grupo de “pessoas de qualidade” caídas na pobreza.

Embora a informação não seja por certo exaustiva, a precaridade da existência transparece no facto de muitos destes indivíduos viverem em casa de familiares ou mesmo de estranhos. A fonte regista, de facto, oito mulheres e dois homens acolhidos em casa de outrem sem que nenhum laço de parentesco o justifique. Seriam recebidos por caridade ou a troco de pequeno estipêndio que contribuía para o pagamento da renda? Tratar-se-ia, em alguns casos, de criados ou antigos serviçais?

O rol dos pobres doentes servia também para socorrer crianças órfãs abrigadas por famílias pobres. Os menores, que são 9 (englobando 7% do sexo feminino e 8% do masculino), viviam em diferentes situações. Em 1631 foi admitida com 20 réis semanais uma “minina de pouca idade” que vivia em St<sup>a</sup> Clara “Em Caza das Lamegas”. Pertenceria ao rol “Emquanto não tiver idade para servir”. Foi riscada

---

<sup>22</sup> António de Oliveira, *A vida económica e social de Coimbra...*, I, p. 363.

<sup>23</sup> As merceeiras eram mulheres idosas, pobres, desamparadas e envergonhadas que, como os doentes do rol, recebiam da Misericórdia uma mesada vitalícia, além de assistência médica sempre que necessitassem. Muito provavelmente era considerado mais prestigiante ter uma mercearia do que alcançar um lugar no rol dos entrevados.

da lista, em data não especificada, “por estar sam e de idade para poder servir”<sup>24</sup>. No total, dois meninos de tenra idade estavam aos cuidados das avós, uma menina fora acolhida pela madrinha, duas outras e um rapaz viviam pobremente em casa de estranhos e três rapariguinhas cegas em local não esclarecido.

Quanto aos que expressamente são referidos como velhos, representam apenas 10% do universo feminino e 5% do masculino.

Como se impunha que os socorridos fossem incapazes de ganhar o seu sustento e desamparados de quem lhes pudesse acudir, é natural que predominem os viúvos, mas em 73% dos casos a informação do estado conjugal é omitida. No universo conhecido, os viúvos atingem 69% e os solteiros 19%. Há apenas 4 mulheres e 1 homem casados (13%). Este, um antigo ourives, foi admitido em 1631 e no ano seguinte também a esposa é contemplada. Pertenciam ambos ao rol por serem os dois inválidos, recebendo cada um 20 réis semanais. Quanto às outras três mulheres, nada se diz sobre os seus maridos, mas duas delas foram inscritas apenas temporariamente enquanto se mantivessem as condições que justificavam a admissão (loucura num caso e doença não especificada no outro) e a última foi depois excluída sem que se registre data ou motivo.

Já sabemos que todas estas pessoas eram fisicamente incapazes de trabalhar, mas apenas em 20 se explicita a patologia responsável por tal incapacidade: entrevação ou aleijão (11 casos), cegueira (7), asma e loucura (1 caso cada). 80% dos homens com moléstia especificada não trabalham por impossibilidade de movimentos, causa que nas mulheres representa 47%. No sexo feminino é igualmente significativa a cegueira (também com 47%) como impeditiva de actividade laboral, patologia documentalmente inexistente para os homens deste rol. Estas doenças incapacitantes são muito semelhantes às que encontrei declaradas nas petições de esmola atendidas pela Misericórdia entre 1785 e 1843. As enfermidades que mais afligiam os peticionários, na sua maioria oitocentistas, eram também o tolhimento de mãos, braços e pernas, a cegueira ou perda parcial

---

<sup>24</sup> AMC, *Rol dos pobres doentes*, fl. 118.

da visão e, ainda, as doenças pulmonares<sup>25</sup>, ausentes do rol agora em apreço – porque não são identificadas ou, talvez mais provável, porque no século XVII a tuberculose ainda não atingira a gravidade que irá ter no século XIX<sup>26</sup>?

A ajuda que a Misericórdia concedeu aos seus pobres entre 1629 e 1637 variou entre os 10 e os 40 réis semanais, sendo mais frequentemente atribuída uma esmola de 20 réis, como se verifica pelos dados do quadro seguinte.

**Quadro 4 – Esmolas semanais concedidas aos doentes pobres de 1629-37**

Valor da esmola em réis	Casos	%
20	99	80%
30	15	12%
40	6	5%
10	2	2%
25	1	1%
TT	123	100%

Qual o poder de compra destes montantes? É difícil dizê-lo, mas tentemos algumas aproximações.

Em 1597 uma jorna de apanha de azeitona era paga a 70 réis aos homens e a 30 às mulheres e moços, mas mesmo os salários diários de um homem eram insuficientes para custear a alimentação de duas pessoas<sup>27</sup>. Os preços dos cereais, em grão, tinham subido no ano económico de 1632-1633, elevando-se bastante mais ainda em 1634-1635. Pouco depois da colheita de 1634 o trigo deveria vender-se a 200 réis o alqueire e em Fevereiro de 1635 o Cabido compra o mesmo cereal a 300 réis. Mas os pobres não comiam pão branco. O grão de centeio atingiu os 160 réis o alqueire em Setembro de 1633 e o milho (grosso e miúdo) vendia-se ao mesmo preço em Abril de 1635<sup>28</sup>. Com 80 réis por mês, os pobres do rol da Misericórdia podiam, pois, comprar meio alqueire de centeio ou milho. Nos séculos XVIII e XIX o poder de compra da mesada dos entrevados será bastante

<sup>25</sup> Em 287 súplicas de mulheres que referem a doença de que padecem, 33% aludem aos problemas de mobilidade, 21% aos de visão e 15% aos de peito. Quanto aos homens, que declaram as suas moléstias, 114 no total, queixam-se sobretudo de aleijões e tolhimento (36%), da falta de vista (30%) e dos pulmões (11%) - *Pobreza, assistência e controlo social...*, II, pp. 244-245.

<sup>26</sup> E mais ainda no final da centúria e primeiras três décadas do século XX (cf. Rui Casção, “Demografia e sociedade” em *História de Portugal* dir. por José Mattoso, vol. V, *O Liberalismo*, coord. por Luís R. Torgal e João L. Roque, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 435).

<sup>27</sup> António de Oliveira, *A vida económica e social de Coimbra...*, II, pp. 73, 194.

<sup>28</sup> *A vida económica e social de Coimbra...*, II, pp. 191-192.

maior, atingindo mesmo os 5,5 alqueires em 1830<sup>29</sup>. Os 20 réis semanais que a Misericórdia pagava à maioria dos seus doentes na década de 1630 tinham, pois, um valor diminuto.

As informações são demasiado lacunares para se perceber quais eram os critérios que determinavam o valor da esmola. Podem, aliás, ocultar-se deliberadamente, tanto para esconder situações humilhantes dos assistidos, como para sonegar razões menos confessáveis por parte dos dirigentes da St<sup>a</sup> Casa. Em 1635 foi inscrito no rol um homem residente em St<sup>a</sup> Clara e a quem se concederam 30 réis semanais. No registo anotou-se ter sido admitido “por particulares resoins que se consideraraõ”<sup>30</sup>. Recebeu até morrer em data não registada.

Um outro caso diferente merece alguma atenção: ainda antes de 1632, admitira-se um homem com a esmola de 20 réis “Emquanto não puder andar pellas portas”<sup>31</sup>. Ao ser-lhe concedido o socorro, era, pois, só enquanto não tivesse forças físicas para mendigar. De facto, não conseguir sequer esmolar era cair no ponto mais baixo de desamparo. Mas seria este homem um pedinte cuja actividade estava temporariamente suspensa, ou pelo contrário, alguém que nunca mendigara e a quem agora se impunha essa actividade? Dois cenários diferentes que implicam distintas práticas de caridade.

A ter ocorrido a primeira hipótese, a Santa Casa admitiu um mendigo (com ocupação suspensa, é certo) numa modalidade assistencial reservada a envergonhados. Os rígidos critérios de estima social foram anulados pela necessidade extrema do indivíduo. Deixando-se conduzir pela compaixão, a Mesa da Misericórdia aplicou correctamente a doutrina católica da caridade<sup>32</sup>. A segunda

---

<sup>29</sup> Em 1750, sendo a esmola mensal de 600 réis (480+propinas) poderá custear 2,5 alqueires de centeio ou de milho. Nos finais da centúria, com os preços em alta, o valor real da mesada dos entrevados do rol diminuirá muito: 1,5 alqueire de centeio e 1,4 de milho em 1790. Em Dezembro de 1796 a Misericórdia aumentou a esmola, fixando-a em 800 réis, o que correspondia, relativamente aos preços de 1797, a 2,5 alqueires de centeio. Depois da inflação de 1810-11, com a esmola a valer 1 alqueire de centeio, a conjuntura dos preços dos anos Trinta foi favorável aos compradores, fazendo corresponder a mensalidade dos entrevados e 5,5 alqueires de centeio em 1830, mas em 1850 baixa novamente para 2,2 (Cálculos efectuados com os dados de *Pobreza, assistência e controlo social...*, II, pp. 55, 304-305).

<sup>30</sup> AMC, *Rol dos pobres doentes*, fl. 119.

<sup>31</sup> AMC, *Rol dos pobres doentes*, fl. 32.

<sup>32</sup> *Pobreza, assistência e controlo social...*, I, pp. 38-42, 68-74.

situação parece-me improvável porque contraria os valores mentais da época: seria inadmissível, ultrajante, impor tal violência a alguém que sempre vivera com dignidade. E contrariava flagrantemente a doutrina da caridade e da esmola. A não ser que o indivíduo reivindicasse orgulhosamente um estatuto a que não tinha direito<sup>33</sup>. Seja como for, o pobre homem continuou a receber pelo menos até 1633, ano em que foi mesmo aumentado para 40 réis semanais.

Só 18 registos fornecem a data de admissão e de saída do rol, casos que apontam para a duração média de 1 ano de subsídio (sendo o máximo de 4 anos e os mais frequentes de 1 ano e menos de 1 ano). A média nos entrevados de 1795 e 1833 foi muito superior, de 5 anos<sup>34</sup>. Os motivos para a exclusão do rol, esclarecidos em 62 matrículas, é predominantemente o óbito (84%), mas como a permanência no rol era tão curta, só deveriam ser aceites quando a situação fosse já muito grave.

Não foram esclarecidas as razões que os mesários encontraram para excluir quatro das dez pessoas expulsas do rol (7 mulheres e 3 homens). Quanto às restantes, duas mulheres foram riscadas porque pediam esmola pelas portas, uma outra, uma viúva que recebia 20 réis, “por andar de pe e não mereser a esmolla”<sup>35</sup>, outra, a quem tinha sido prometido um lugar no rol das merceeiras logo que algum vagasse, porque se mudou para Braga e, finalmente o último caso, é o da menina que, segundo os mesários, tinha atingido a idade de poder servir ganhando o seu sustento. Um dos homens riscados do rol foi-o porque se ausentou de Coimbra.

As mulheres expulsas por mendicância recebiam ambas 20 réis por semana. Uma delas, viúva, estava entrevada quando foi admitida. Recebendo uma tão diminuta quantia, teriam alternativa à mendicidade? Seria possível, permanecerem recolhidas? No caso de não serem totalmente constrangidas por imperativos de estima social, seria tentação imediata sair logo que a saúde o permitisse. É claro que poderiam tentar receber socorros de forma discreta, pedindo-os a protectores certos, mas se os tivessem não mendigavam publicamente. Aparentando viver na

---

<sup>33</sup> Ver Ricci, Giovanni - *Povertá, vergogna, superbia. I declassati fra Medioevo e Età moderna*, Bologna, Il Mulino, 1996, pp. 18-19.

<sup>34</sup> *Pobreza, assistência e controlo social...*, II, p. 60.

<sup>35</sup> AMC, *Rol dos pobres doentes*, fl. 7vº.

ociosidade, o que as fazia estimáveis, na realidade trabalhando continuamente em casa, a sobrevivência das mulheres pobres que insistiam em viver recolhidas era muito difícil. O viver recolhida agravava a sua situação económica (elas próprias o afirmam nas petições mais tardias que analisei) porque ficavam cerceadas as suas capacidades de trabalho. Este limitava-se, naturalmente, a labores de panos que muito dificilmente custeavam as necessidades quotidianas<sup>36</sup>.

4. Na já mencionada carta que em 30 de Janeiro de 1736 o prior de St<sup>a</sup> Justa endereça à Misericórdia acrescentando o rol de pobres previamente elaborado, escreve ele este texto tão sugestivo:

“Como os pobres são muitos alguns esquecerão de por no rol que inviey desta freguezia de Sancta Justa: os quais abaxo nomeyo, e ainda que não sejam pessoas recolhidas, são muito pobres e invergonhadas, e não costumão andar pellas portas: e vendo estes que dão esmola a outros se hão de escandalizar se lha não derem também, porque tem este espinho a acção feita em publico, que deve ser para todos os que são dignos, pello que peço a V. M.<sup>cc</sup> que havendo de dar dem a todos, só poderão fazer a diferença segundo lhe parecer mais justa a cauza”.

No total, o sacerdote apresenta 62 casos de pobreza a merecer o socorro da Misericórdia. São, na realidade, 57 famílias e ainda 5 indivíduos vivendo dependentes em agregados familiares de parentes ou de estranhos. Segundo o censo do marquês de Abrantes, de 1732, na freguesia de St<sup>a</sup> Justa residiam 325 fogos que representavam cerca de 9% da população coimbrã. Assim sendo, a presente lista dá conta de 18% dos agregados familiares da freguesia, todos considerados muito pobres, envergonhados e merecedores.

Proporção importante, mas talvez menor do que se verificará na centúria seguinte. Em 1814 o pároco de St<sup>a</sup> Justa só seleccionou 16 famílias, cerca de 7% dos fogos da sua paróquia, em rol semelhante enviado para a Misericórdia, mas afirmava que havia muitas mais viúvas miseráveis e outras pessoas indigentes e de pouca saúde, mas como eram muitas e costumavam requerer esmola, não as

---

<sup>36</sup> “Dizem as suplicantes, desde 1769 a 1843, que o trabalho contínuo realizado por recolhidas (fiar, costurar, bordar...) dava apenas para o sustento ou nem sequer para isso” (*Pobreza, assistência e controlo social...*, II, p. 259).

arrolou<sup>37</sup>. Alguns anos mais tarde, segundo um documento de natureza fiscal elaborado em 1846, os fogos da freguesia de St<sup>a</sup> Justa considerados incapazes de pagar impostos representavam 34 a 35% da sua população<sup>38</sup> e viviam sobretudo em Fora de Portas, na rua Direita e na rua Nova.

Em 1736 os pobres meritórios seleccionados pelo prior distribuía-se pelas seguintes ruas e largos:

**Quadro 5 - Local de residência dos pobres de St<sup>a</sup> Justa em 1736**

Local	Casos	%
Rua Direita	15	24%
Terreiro de St <sup>a</sup> Justa	14	23%
Rua João Cabreira	8	13%
Rua Fora de Portas	7	11%
Beco da Amoreira	4	6%
Beco de Cristóvão Monteiro	3	5%
Rua do Moreno	3	5%
Rua Nova	2	3%
Terreiro das Olarias	2	3%
Terreiro do Marmeleiro	2	3%
Rua do Carmo	1	2%
Rua Sofia	1	2%
<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>100%</b>

A rua Direita e o progressivamente assoreado Terreiro de St<sup>a</sup> Justa concentravam quase metade desta população. Ao longo da primeira metade do século XIX aparecem invariavelmente as ruas Direita e Fora de Portas entre as artérias com o maior número de pobres, não só da paróquia de St<sup>a</sup> Justa, como da própria cidade: na lista de isenções fiscais de 1846, nas séries de suplicantes de 1813 e de 1843 e em outras duas de pessoas contempladas com esmolas distribuídas pela Misericórdia em 1825 e em 1851<sup>39</sup>.

Como igualmente se verificou em épocas posteriores, a proporção das mulheres é esmagadora, pois representam 87% dos nomeados neste arrolamento de 1736<sup>40</sup>. Mas se adicionarmos os cônjuges nos fogos onde o casal está presente<sup>41</sup>, a

<sup>37</sup> *Pobreza, assistência e controlo social...*, II, p. 172.

<sup>38</sup> *Pobreza, assistência e controlo social...*, II, p. 175.

<sup>39</sup> *Pobreza, assistência e controlo social...*, II, pp. 166, 167, 169, 171. O rol que o pároco de St<sup>a</sup> Justa, elaborou em 1814 não permite tirar conclusões por ter apenas 16 famílias.

<sup>40</sup> Entre 1660 e 1712 as mulheres constituíam 73% dos “pobres da Casa” da Misericórdia de Vila Viçosa. No norte, em Ponte de Lima, as mulheres eram “apenas” 66% do total do rol dos pobres da Santa Casa (Maria Marta Lobo de Araújo, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias*

percentagem desce para 79%. Além dos cônjuges, há agregados onde coabitam outros adultos, parentes ou não da pessoa nomeada, isto é, indivíduos (quase sempre mulheres) sobrevivendo dificilmente e que por isso se albergam em casa de outros, também pobres, porque arrolados enquanto tal – comportamento que também já encontrámos na década de 1630. Somando estas pessoas, temos o conjunto dos adultos pobres, com excepção dos filhos. Verifica-se que no universo adulto desta pobreza seleccionada pelo pároco, 83% é do sexo feminino. Em dois róis semelhantes elaborados em 1814 e 1816 a proporção do sexo masculino era bastante maior, atingindo os 29%<sup>42</sup>. Certamente porque nas primeiras décadas do século XIX aumentaram as dificuldades dos trabalhadores por via da acentuada inflação, bem notória em Coimbra entre 1790 e 1817 e particularmente crítica a seguir à Guerra Peninsular<sup>43</sup>.

Atendendo, na presente série de 1736, à situação conjugal das pessoas que identificam o fogo, verificamos que os homens casados atingem os 75% e não existe nenhum solteiro. A caracterização conjugal feminina é completamente distinta: 20% são casadas, 22% celibatárias e 57% viúvas. Uma vez mais, como se verificou para o século XIX, o estado conjugal surge como responsável ou pelo menos potenciador da pobreza, com resultados opostos consoante o sexo: “O casamento empobreceria os homens e a solidão tinha o mesmo efeito nas mulheres”<sup>44</sup>.

Mas esta não é a verdadeira realidade. Considerando todos os adultos pobres (os dois membros do casal e os dependentes, mas não os filhos), obteremos os seguintes resultados:

---

*de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Vila Viçosa/Ponte de Lima, Misericórdias de Vila Viçosa e de Ponte de Lima, 2000, pp. 231 e 610.

<sup>41</sup> O casal tanto pode ser identificado pelo nome do marido, como pelo da esposa, sem que se perceba se há algum critério para isso.

<sup>42</sup> *Pobreza, assistência e controlo social...*, II, p. 183.

<sup>43</sup> *Pobreza, assistência e controlo social...*, I, p. 685; II, pp. 304-306.

<sup>44</sup> *Pobreza, assistência e controlo social...*, II, p. 187.

**Quadro 6 – Situação conjugal dos adultos pobres de Stª Justa em 1736**

<b>Estado conjugal</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Total</b>
Solteiro	30%	0%	24%
Casado	24%	81%	35%
Viúvo	46%	19%	41%
<b>TT</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

É claro que as mulheres casadas não estão ao abrigo da pobreza. São para ela arrastadas por insuficiência dos ganhos que nem o trabalho dos dois torna suficiente. Mas, ao que parece, os homens sem encargos familiares ganham o necessário para escapar à indigência. Desde que consigam trabalhar, evidentemente. Nos róis dos pobres de 1814/16 e somando também os cônjuges, as casadas alcançam os 34%, as viúvas 40% e as solteiras 26%; quanto aos homens, são respectivamente 85%, 11%, e 4%<sup>45</sup>. Deparamos assim com mais um sintoma das crescentes dificuldades de subsistência dos grupos populares.

O cálculo da dimensão das famílias<sup>46</sup> revela uma constante verificada em todos os estudos sobre os agregados familiares pobres: são pequenos. Na freguesia de Stª Justa, em 1736, os fogos pobres com 1 a 3 elementos englobam 73% do total (em 1814/16 representavam 79%), sendo a dimensão média de 2,6. 75% das famílias tinham apenas consigo um ou dois filhos. Em 15 agregados para os quais se esclarece serem os filhos crianças e em que número são, 75% têm também um ou dois. Isto é, vários indicadores apontam em consonância para a pequena dimensão familiar.

Além da dimensão, é possível também definir a tipologia familiar destes agregados.

**Quadro 7 – Tipologia familiar dos pobres de Stª Justa em 1736**

<b>Tipo</b>	<b>Casos</b>	<b>%</b>
Nuclear	27	44%
Solitário	11	18%
Alargada	9	15%
Grupo de parentes	7	11%
Dependente com estranhos	5	8%
Nuclear c/ estranha em casa	2	3%
Não esclarecido	1	2%
<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>100%</b>

<sup>45</sup> *Pobreza, assistência e controlo social...*, II, pp. 188-189.

As dificuldades do quotidiano transparecem na tipologia encontrada, onde os núcleos alargados, os grupos de parentes e a coabitação com estranhos pobres são tão expressivos, e isto apesar da pequena dimensão familiar. Em finais do século XVIII e na primeira metade de Oitocentos esses tipos de agregados serão muito menos frequentes. Quando analisei estas últimas séries procurei explicar a ausência de agregados múltiplos, a pequena importância das famílias alargadas e o grande peso dos solitários pelas extremas dificuldades económicas das famílias em causa<sup>47</sup>. Creio que os resultados agora obtidos apontam para a validade dessa interpretação. Na primeira metade do século XVIII o poder de compra destes grupos sociais seria maior, o que explica que conseguissem ou pelo menos tentassem amparar em casa crianças ou idosos seus parentes. Nos inícios de Oitocentos muito poucas famílias pobres têm ascendentes a cargo e é muito grande o peso, entre os indigentes, de casais em idade activa com filhos.

Contudo, para comparar a estrutura familiar agora em apreço com a dos róis posteriores, não posso considerar os dois últimos tipos de 1736<sup>48</sup>. Assim:

**Quadro 8 - Tipologia familiar de pobres de Coimbra em várias épocas<sup>49</sup>**

Tipo	Rol de 1736 (59 casos)	Róis de 1814/16 (248 casos)	Suplicantes de 1785 (162 casos)	Suplicantes de 1813 (560 casos)	Suplicantes de 1843 (272 casos)
1. Solitário	19%	36%	53%	63%	65%
2. Grupo de parentes	12%	5%	3%	3%	4%
3. Nuclear	46%	53%	42%	31%	31%
4. Alargada	15%	4%	1%	1%	0%
5. Dependente com estranhos	8%	2%	1%	2%	1%
Total	100%	100%	100%	100%	100%

É particularmente interessante o confronto entre os dois róis por serem ambos elaborados pelo pároco que observa do exterior da pobreza a situação dos seus fregueses mais carenciados. As séries de suplicantes traçam um quadro um pouco diferente porque partem da iniciativa dos próprios necessitados, embora ponderada

<sup>46</sup> O número de pessoas presentes no lar é referido em 51 casos.

<sup>47</sup> *Pobreza, assistência e controlo social...*, II, pp. 191-193.

<sup>48</sup> Nem o tipo 6 estabelecido para as suplicantes de esmola (comunidade religiosa ou para-religiosa).

<sup>49</sup> Quadro elaborado com dados constantes em *Pobreza, assistência e controlo social...*, II, pp. 191-192 e 198.

pelos critérios da Mesa da Misericórdia, já que englobam apenas os requerimentos atendidos.

Verifica-se entre 1736 e 1814/16 o crescimento acentuado das pessoas a viver em solidão, tendência sustentada pelo que se verifica entre os peticionários. É igualmente notório e significativo o decréscimo abrupto dos grupos de parentes e dos agregados aumentados tanto por familiares como por estranhos. As famílias nucleares são o tipo mais frequente nos dois róis dos párocos. Mas que modalidade de família nuclear? Em 1736 os casais (com e sem filhos) têm tanto peso como as viúvas com filhos, ambos os subtipos englobando 45% das famílias nucleares. A situação muda em 1814/16, pois 55% das famílias nucleares são casais com ou sem filhos, representando as viúvas com filhos 35%. Isto é, cresce a proporção de pobres em idade activa e com capacidade para o trabalho. Mais um reflexo, afinal, da adversidade da conjuntura, da perda de poder de compra dos mais humildes. O panorama é diferente no conjunto dos suplicantes de esmola (1769-1843), já que as viúvas com filhos atingem os 49% do tipo nuclear, representando os casais 42%. Mas a Misericórdia atendia sempre mais facilmente as mulheres isoladas ou com filhos do que os homens em idade activa, por mais sobrecarregados que estivessem com familiares a cargo.

Este documento de 1736 refere 25 casos de doença. As menções mais frequentes são vagas, “achaques” (32%) ou “muitas” moléstias (16%). Alude-se ainda a “acidentes continuos” e a doença “muito grave e dilatada”. Mas documenta-se também entrevação (20%), patologias oftálmicas (16%) e surdez (8%). Tal como em 1629-37 e durante a primeira metade do século XIX, a entrevação é o padecimento mais vulgar, seguido da cegueira total ou parcial. Naturalmente. Sem capacidade de movimentos ou de visão, como poderiam ganhar para o sustento? Como diz o pároco ao caracterizar a situação de um dos arrolados, um homem casado, pedreiro de ofício, mas doente e quase cego: enquanto não melhorar é pobre.

As profissões que estas pessoas exerciam (ou haviam exercido antes de se incapacitarem) eram as que esperaríamos encontrar: os homens eram artesãos ou

profissionais de transportes e as mulheres viviam “da sua agulha” ou serviam nas ocupações mais humildes, como os quadros seguintes demonstram.

**Quadro 9 - Distribuição socioprofissional das pessoas que identificam as famílias (Rol de Stª Justa de 1736)**

Caracterização socioprofissional	Mulheres		Caracterização socioprofissional	Homens	
	Casos	%		Casos	%
Vive da sua agulha/almofada/costura/roca	10	48	Aprendiz de alfaiate	1	14
Servideira	3	14	Arrieiro (foi)	1	14
Aguadeira	2	10	Barbeiro (foi)	1	14
Lavadeira	2	10	Oleiro (foi)	1	14
(Dona)	1	5	Pedinte	1	14
Colchoeira (foi)	1	5	Pedreiro	1	14
Pedinte	1	5	Sapateiro	1	14
Vendeira de vinho alheio	1	5			
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>100</b>	<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>100</b>

Contrariamente ao que irá acontecer nas séries de pobres oitocentistas, não se mencionam criadas desacomodadas, mulheres fisicamente aptas, mas excedendo as capacidades do mercado de trabalho da cidade.

**Quadro 10 - Distribuição socioprofissional dos diversos membros das famílias incluindo defuntos<sup>50</sup> (Rol de Stª Justa de 1736)**

Caracterização socioprofissional	Mulheres		Caracterização socioprofissional	Homens	
	Casos	%		Casos	%
Vive da sua agulha/almofada/costura/roca	14	54	Arrieiro*	3	15
Servideira	4	15	Aprendiz	2	10
Aguadeira	2	8	Caminheiro	2	10
Lavadeira	2	8	Licenciado	2	10
(Dona)	1	4	Oleiro	2	10
Colchoeira	1	4	Alfaiate	1	5
Pedinte	1	4	Barbeiro	1	5
Vendeira de vinho alheio	1	4	Charameleiro	1	5
			Estudante	1	5
			Ferreiro	1	5
			Pedinte	1	5
			Pedreiro	1	5
			Sapateiro	1	5
			Sombreireiro	1	5
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>100</b>	<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>100</b>

\*Num dos casos diz-se que é arrieiro sem bestas.

Dois licenciados, um estudante e a mulher a quem chamam *Dona* dão uma nota diferente ao cenário descrito. Esta última, viúva e moradora de fresca data na freguesia (em Fora de Portas), tinha consigo pelo menos dois filhos e, afirma o

<sup>50</sup> Englobam-se aqui as profissões dos pais e maridos já falecidos porque importam para caracterizar o universo socioprofissional destas pessoas.

pároco, “vejolhe a caza pobrissima mas não sei o porque”. Quanto aos licenciados, eram homens que já não viviam, que deixaram, pois, os seus familiares na pobreza. Um deles fora o pai de quatro “mulheres donzelas de boa vida recolhidas”, moradoras na rua Direita onde “passão necessidades”. O outro deixara viúva e uma filha donzela. As duas mulheres viviam há pouco com um filho e irmão igualmente licenciado mas, apesar disso, “estão pobres”. Por fim, o estudante, era filho de uma mulher cujo marido, sombreireiro, se encontrava ausente. Residiam na rua Direita, sendo a família constituída pela mãe, pelo dito rapaz e por quatro irmãs, todas recolhidas.

As mulheres expressamente referidas como “recolhidas” são mencionadas em 14 agregados, chegando a viver quatro e cinco em cada um. Sobre outros três fogos frisa-se que as mulheres são “bem procedidas”.

Há situações reveladoras de misérias presentes de que o passado parecia resguardar melhor, como a de um casal cuja mulher fora forneira e que já “tiveraõ de seu”, mas agora, velhos, estão muito pobres; ou a de duas irmãs “que suposto tem algum rendimento de milho de huas terras no campo; vivem em casa de aluguer e com muitas doenças que tem padecido, estão empenhadas e pobres”. Ou, ainda, aquelas famílias que embora sejam proprietárias das suas casas – o que patenteia um passado menos problemático e as alivia do pagamento da renda – não usufruem de qualquer rendimento que lhes permita sobreviver, como são a viúva com um filho aprendiz de oleiro que mora no Beco da Amoreira e “vive em caza propria que ahi tem mas no mais he pobre, vive só da sua roca” ou a mulher celibatária e de 50 anos que tem só a casa em que vive, mas é pobre porque, recolhida, vive só da agulha; ou, um último caso, a de uma viúva que vive sozinha, possuindo “só a caza em que vive; e he ja mulher velha, e com hua grande doença que teve gastou o que tinha”.

Seriam também, por certo, restos de um passado mais luminoso os adereços de que as mulheres não prescindem quando saem à rua e que o sacerdote não deixa de observar e de referir com enviesada reprovação, pois, a quem pede ajuda, difficilmente se perdoam a garridice e a alegria de viver. Trata-se de um agregado composto por viúva, duas filhas e duas irmãs donzelas recolhidas, todas

sobrevivendo “da sua almofada” que são “pobres: mas na rua usam de seus pentes na cabeça”.

Surgem ainda algumas situações de pobreza que o prior não sabe explicar. Uma delas é a da sua nova paroquiana a quem chama *Dona* e outra a de uma idosa viúva que tem consigo uma irmã e as duas “vivem recolhidas da sua costura, e do aluguer das casas que tem que são 15 mil mas vivem pobres, não sei porquê” – teriam dívidas que saldavam?

Outras situações de miséria, pelo contrário, o pároco percebe-as muito bem, como revela ao descrever a vida da família de Maria Rosa casada com um camineiro e com dois filhos menores: “são muito pobres: porque os homens deste officio o que ganham tudo bebem, e as mulheres padecem”.

##### 5. Que concluir ao terminar este pequeno estudo?

Viviam os pobres em maior proporção na parte baixa da cidade, sendo a maioria do sexo feminino – nunca menos de dois terços. As famílias eram de pequena dimensão (com 1 a 3 pessoas), predominando as mulheres solitárias, geralmente idosas, e as viúvas com filhos, mas em 1736 era também importante, muito mais do que em épocas posteriores, a coabitação de parentes e a partilha do espaço familiar com estranhos. O estado conjugal tornava-se factor de pauperização com efeitos opostos nos dois sexos e, por isso, os homens pobres eram sobretudo casados.

A clientela da Misericórdia saía da *pobreza honrada*, ou *meritória*, ou *envergonhada*. Nos dois róis analisados os pobres eram ou tinham sido artesãos (e “transportadores” em 1736), o que não significa que não houvesse também trabalhadores não qualificados, pois só uma pequena percentagem tem a profissão esclarecida. Quanto às mulheres, labutavam recolhidas ou serviam no exterior sem trabalho certo. A doença e a velhice estão bem presentes em ambos os róis, sendo as moléstias, á excepção das patologias pulmonares, muito semelhantes às que se irão encontrar um ou dois séculos mais tarde.

Detectaram-se algumas diferenças entre os pobres agora analisados e os seus descendentes – que por certo eram, em grande medida, autênticos descendentes,

pois a reprodução da miséria de geração em geração afigura-se mais do que provável<sup>51</sup>. Pequenas diferenças que fui assinalando no texto e que corporizam uma mutação de grande significado várias vezes presentida: as maiores dificuldades de sobrevivência dos grupos populares nos finais do Antigo Regime, engrossando a pobreza com vagas de gente saudável perfeitamente capaz de trabalhar.

Contudo, há características da pobreza indiscutivelmente estruturais, que encontramos na primeira metade de Seiscentos e permanecem imutáveis 100 e 200 anos depois. Se debuxarmos o retrato do pobre de Coimbra a grossas pinceladas, podemos aplicá-lo aos séculos XVII, XVIII e primeira metade do XIX:

Se encerrar este texto com as palavras que usei ao tipificar as causas da miséria entre 1750 e 1850, as características de longa duração ressaltam com nitidez:

As “famílias que dependiam do trabalho manual podiam viver em situação de pobreza iminente ou na mais completa indigência, incapazes de prover às necessidades mínimas. Entre os primeiros, os pauperizáveis, muitos havia que, embora subsistindo em situações normais, eram totalmente incapazes de enfrentar os momentos adversos concretos que os atingiam de forma recorrente: a doença, o desemprego, o número crescente de filhos, o pagamento de um funeral, um desastre (inundação, fogo, roubo...), a viuvez, a orfandade, a velhice, etc.

Dada a inexistência de mecanismos de segurança social, todos aqueles que nem eram proprietários nem trabalhavam caíam inelutavelmente na pobreza. Viviam a incapacidade permanente de prover às necessidades vitais. Formavam a clientela da caridade particular e institucionalizada.

Assim sendo, a propriedade e a relação com o trabalho definem três situações distintas: os possidentes escapam, em princípio, ao mundo dos pauperizáveis; os

---

<sup>51</sup> Em obra anónima publicada em 1815, mas talvez escrita em 1796, observa-se que os mendicantes fisicamente válidos mas incapazes com o seu trabalho de sustentar os seus dependentes, provocam a “Mendicidade hereditária, que se perpetua de geração em geração nas famílias Mendicantes”. E num relatório oficial português de 1866, aludindo-se à assistência pública francesa, afirma-se: “a *assistance publique*, com todas as variedades de instituições que a constituem, despendendo enormes sommas, não conseguiu, apesar dos socorros em domicilio, arrancar sequer um indigente á miseria, antes pelo contrario a estabelece muitas vezes em estado hereditario. Nos registos da beneficencia publica estão inscriptos hoje os netos dos que lá estavam em 1802” – citações em *Pobreza, assistência e controlo social...*, I, pp. 115 e 163.

trabalhadores vivem em permanente risco de pobreza, são portanto pauperizáveis, mas também podem ser pobres; os que não trabalham nem possuem coisa alguma são infalivelmente pobres”<sup>52</sup>.

“Os pobres que se dirigem à Misericórdia pedindo a sua compaixão, explicam quais as razões que os arrastaram para a miséria. As causas surgem em 81% das petições femininas ... Perfeitamente destacada, surge a doença como responsável pela situação aflitiva em que vivem as mulheres ... Invocam em segundo lugar ... a incapacidade para o trabalho que ... pode ser resultado da doença, da menoridade ou da velhice.

... O desamparo e a viuvez eram factores de empobrecimento feminino porque estavam normalmente associados à velhice (e o desamparo também à menoridade) e porque o trabalho realizado pelas mulheres era muito mal remunerado ...

As causas da pobreza surgem em 88,6% das petições masculinas. ... A doença é o principal factor de pauperização, com percentagens superiores às das mulheres...

A doença e a velhice eram dramáticas sempre que se abatiam sobre os trabalhadores. Actuavam como mecanismos perfeitos de empobrecimento. Conduziam-nos inelutavelmente à miséria. Dir-se-á que era ocorrência frequente. Era, de facto. Por isso mesmo a situação do trabalhador era trágica<sup>53</sup>”.

Coimbra, 5 de Novembro de 2002

Maria Antónia Lopes

---

<sup>52</sup> *Pobreza, assistência e controlo social...*, I, pp. 16-17.

<sup>53</sup> *Idem*, II, 263-270.